



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS/SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Comissão de Licitação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de materiais/serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Responsável (is) pela formalização da demanda:

MARIA ISABEL FERREIRA

E-mail: comprasmogeiro2025@hotmail.com

Contato: (83) 98109-0042

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais/bens serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

1.1. Identificação da demanda

Aquisição de cestas básicas para a campanha Natal Sem Fome 2025, destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social do município de Mogeiro.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, por meio das Secretarias de Ação Social, identificou a necessidade de realizar a aquisição de cestas básicas para a campanha Natal Sem Fome 2025. O objetivo é atender famílias em situação de vulnerabilidade social no município, garantindo a segurança alimentar durante o período natalino.

A campanha busca minimizar os impactos da pobreza e garantir que as famílias mais necessitadas tenham acesso a itens alimentícios essenciais. A demanda surgiu a partir do aumento expressivo de solicitações por parte da população assistida, que engloba crianças, adolescentes, idosos e famílias que dependem de ações de assistência social para sua subsistência.

A aquisição das cestas básicas permitirá que o município mantenha a qualidade dos serviços sociais prestados e assegure que a campanha atinja seu objetivo de combater a fome e promover inclusão social. A contratação dos gêneros alimentícios será feita por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, conforme as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

normas previstas pela Lei nº 14.133/2021.

A ação está em conformidade com o planejamento anual da administração municipal e é essencial para fortalecer as políticas públicas voltadas à assistência social, proporcionando um Natal mais digno para as famílias em situação de vulnerabilidade.

2. Quantidade do (s) itens (s) a será adquirido.

2.1 A estimativa das quantidades necessárias para a campanha Natal Sem Fome 2025 foi baseada em um levantamento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Mogeiro, realizado pela Secretaria de Ação Social. Esse levantamento inclui dados atualizados das famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que atendem diretamente as populações mais carentes.

Após análise da demanda e avaliação do histórico de campanhas anteriores, chegou-se à estimativa de aquisição de 5.000 cestas básicas, sendo este o quantitativo necessário para atender todas as famílias identificadas. A quantidade foi definida considerando o aumento da demanda nos últimos anos e o planejamento para incluir novas famílias que possam ser cadastradas até o período de realização da campanha.

Cada cesta básica será composta por itens essenciais, como arroz, feijão, açúcar, macarrão, leite em pó, café e outros produtos, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. Esses itens foram selecionados para garantir a segurança alimentar e proporcionar uma alimentação básica para as famílias beneficiadas.

Portanto, a aquisição de 5.000 cestas básicas é necessária para garantir que a campanha Natal Sem Fome 2025 atenda a todas as famílias identificadas, assegurando que ninguém fique sem assistência durante o período natalino.

2.2 Para atender a demanda estima-se a aquisição dos itens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA QUE OBRIGATORIAMENTE, DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE COMPOSTAS E EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	AÇÚCAR	1 KG	02		
2.	ARROZ PARBOILIZADO	1 KG	03		
3.	BISCOITO MARIA APARTIR DE 350 GRAMAS	PCT (350G)	02		
4.	BISCOITO CREAM-CRACKER APARTIR DE 350 GRAMAS	PCT (350G)	02		
5.	FEIJÃO CARIOSA	1 KG	03		
6.	FLOCOS DE MILHO APARTIR 400 GRAMAS	PCT (400G)	03		
7.	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 200 GRAMAS	UND (200)	02		
8.	MACARRÃO DE APARTIR 400 GRAMAS	UND (500G)	03		
9.	MORTADELA 2,5KG	PEÇA	01		
10.	CAFÉ DE 250 GRAMAS	PCT	02		
11.	SARDINHA DE 130 GRAMAS	UND	03		
12.	CHARQUE PA DE 500 GRAMAS	UND	01		

3. Previsão de disponibilidade do fornecimento do (s) itens (s).

3.1. A prestação do (s) item (s) deverá (ão) ser disponibilizado (s) de forma integral mediante solicitação da Secretaria de Ação Social.

Mogeiro-PB , 30 de outubro de 2025.

MARIA ISABEL FERREIRA
 SECRETÁRIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

MATRÍCULA: 2023002600

Maria Isabel Ferreira
 Maria Isabel Ferreira
 Secretaria Geral de Compras Pùblicas

Anne Caroline M. da Silva
 Anne Caroline Marques da Silva
 Gerente de suprimentos e almoxarifado